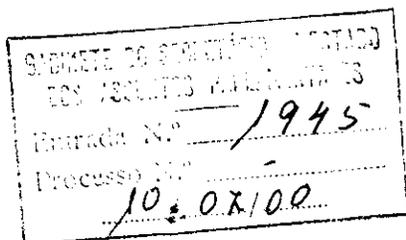




*Reparar expediente
20-27-00
esp*

Proc.º 8637



Exmo Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
O Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

S/ referência
Of. nº938/SEAP/2000

S/ comunicação

Nossa referência

Lisboa - Portugal
04.02.2000

Assunto: Requerimento nº547/VIII/1ª
do Senhor Deputado Daniel Campelo (CDS-PP)

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe temos a informar o seguinte:

1 - O montante da comparticipação proveniente de Fundos Nacionais (Orçamento Regional dos Açores e OE/PIDDAC) e Comunitários (FEOGA-O), para projectos aprovados nos últimos 10 anos, actualmente subscritos pela firma LACTO IBÉRICA - Indústria de Lacticínios e Queijo, SA é o que consta do quadro seguinte:

Projecto nº	Unidade Industrial	Ajuda Nacional	Ajuda FEOGA	Total da Ajuda Pública
93.91.6052.9	Concelho de Ribeira Grande / Distrito de Ponta Delgada / Reg. Aut. dos Açores	Aprovada: 207.980.364\$00 Paga em Jan./98: 207.980.364\$00	Aprovada: 415.960.729\$00 Paga em Jan./98: 195.571.622\$00	Aprovada: 623.941.093\$00 Paga: 403.551.986\$00
93.91.6174.1	Concelho de Ribeira Grande / Distrito de Ponta Delgada / Reg. Aut. Dos Açores	Aprovada: 65.263.845\$00 Paga em Julho/95: 65.263.845\$00	Aprovada: 130.527.690\$00 Paga em Julho/95: 130.527.690\$00	Aprovada: 195.791.535\$00 Paga: 195.791.535\$00
95.11.2752.1	Concelho de Vale de Cambra / Distrito de Aveiro	Aprovada: 65.042.847\$00 Paga em Maio/99: 58.679.401\$00	Aprovada: 234.018.094\$00 Paga em Maio/99: 85.777.475\$00	Aprovada: 299.060.941\$00 Paga: 144.456.876\$00



Para projectos aprovados nos últimos 10 anos, actualmente subscritos pela firma LACTO LUSA, SA é o que consta do quadro seguinte:

Projecto nº	Unidade Industrial	Ajuda Nacional	Ajuda FEOGA	Total da Ajuda Pública
90.11.6152.1	Concelho Vale de Cambra / Distrito Aveiro	Aprovada: 44.496.000\$00 Paga em Julho/95: 16.279.224\$00	Aprovada: 139.050.000\$00 Paga em Julho/95: 50.872.574\$00	Aprovada: 183.546.000\$00 Paga: 67.745.148\$00
92.11.6935.5	Concelho de Vale de Cambra / Distrito de Aveiro	Aprovada: 5.279.222\$00 Paga em Out/96: 4.471.402\$00	Aprovada: 21.116.890\$00 Paga em Out/96: 17.883.894\$00	Aprovada: 26.396.112\$00 Paga: 22.355.296\$00

2 - O destino das comparticipações foi o seguinte para cada um dos projectos da LACTO IBÉRICA - Indústria de Lacticínios e Queijo, SA:

⇒ **Projecto nº 93.91.6052.9 - Enquadrado no QCA II - PEDRAA - Acção 4.1.1**

Modernização do sector de produção de queijo e instalação de uma linha de produção de leite UHT numa Unidade de lacticínios (anteriormente pertencentes à lacticínios Loreto, SA). O projecto encontra-se em execução.

⇒ **Projecto nº 93.91.6174.1 - Enquadrado no QCA II - PEDRAA - Acção 4.1.1**

Modernização e racionalização das instalações e equipamentos de uma Unidade de Tratamento de leite (esta Unidade de Lacticínios pertencia anteriormente à Lacto Açoreana, SA). O projecto encontra-se concluído física e financeiramente desde Julho/95.

⇒ **Projecto nº 95.11.2752.1 - Enquadrado no QCA II - PAMAF - Medida 5.1**

Modernização e racionalização de uma fábrica de queijo em vale de Cambra. O projecto encontra-se em execução.



O destino das comparticipações foi o seguinte para cada um dos projectos da LACTO LUSA, SA:

⇒ **Projecto nº 90.11.6152.1 - Enquadrado no QCA I - Reg(CEE) 866/90**

Construção e beneficiação de postos de recepção de leite, aquisição de equipamento de refrigeração e de viaturas isotérmicas. O projecto encontra-se concluído física e financeiramente desde Julho/95.

⇒ **Projecto nº 92.11.6935.5 - Enquadrado no QCA I - Reg(CEE) 866/90**

Construção de um laboratório, visando o controlo de qualidade e a garantia da normalização dos produtos lácteos. O projecto encontra-se concluído física e financeiramente desde Out./96.

3 - Quanto às obrigações das Empresas perante o Estado Português no caso de projectos enquadrados no âmbito da Acção "Transformação e Comercialização de Produtos Agrícolas e Silvícolas" são nomeadamente:

- Não alienar os equipamentos ou as instalações, co-financiados no âmbito dos projectos, respectivamente, no prazo de 6 ou 10 anos, a contar da sua aquisição ou do fim dos trabalhos, sem prévia autorização do IFADAP.

4 - Não foi apresentado até ao momento no IFADAP, qualquer projecto de investimento na Região Autónoma dos Açores em nome destas empresas.

Com os melhores cumprimentos

A Chefe de Gabinete

(Gabriela Freitas)